

**REQUERIMENTO  
CÓPIA DE DOCUMENTOS OFICIAS**

ILMO. SR (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(Pessoa Física/ Jurídica), com CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
localizado na Rua/Av.: \_\_\_\_\_

e-mail : \_\_\_\_\_,

telefone para contato: \_\_\_\_\_, venho requerer a V.Sª, em

conformidade com o Decreto 8.332, de 06 de março de 2006 e Portaria nº 227/2006 –  
CDPA/SEMAD, de 15 de março de 2006, Lei n. 1.697, de 20 de dezembro de 1983, com as  
modificações dispostas na LC n. 11, de 27 de dezembro de 2018, que lhe seja fornecido  
cópia(s) do(s) PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, e solicitar que as  
referidas cópias sejam:

- ( ) Impressas em folhas de texto soltas;
- ( ) Reproduzidas plantas de engenharia (plotagem), em P&B
- ( ) Disponibilizadas ao e-mail informado acima, com a devida autorização de acesso aos autos;

Nestes termos, pede deferimento,

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Documentos necessários:

- ( ) Requerimento do serviço;
- ( ) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ( ) Se órgão público, autorização do titular do órgão;
- ( ) Se procurador: procuração reconhecida em cartório, RG e CPF;
- ( ) Taxa de expediente 10% da UFM – **obrigatório (quando presencial)**

Obs.: As **cópias impressas** serão entregues mediante pagamento da taxa referente ao custeio de despesas operacionais decorrentes dos serviços de reprografia, conforme tabela constante na Portaria nº 227/2006.

**NOTIFICAÇÃO** - Fica notificado o requerente ou representante legal a apresentar, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da formalização do processo, os documentos pendentes acima especificados, necessários ao exame do pedido, conforme art. 22 do Decreto nº 3.224/2015, transcorrido esse prazo, sem que seja sanada a pendência documental, o processo será encaminhado ao órgão competente da matéria para indeferimento e arquivamento.